



Primeiro Comunicado de Esclarecimento PREGÃO Nº 64/2020 – Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do objeto do Pregão nº 64/2020 – forma eletrônica, que tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactante, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**

Considerando a manifestação de esclarecimento apresentada:

Questionamento 1) no que se refere ao item 2 (Fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses – soja...), questiona-se se será aceito lata de 800 g no lugar de duas latas de 400g, no momento da entrega.

Resposta: Em resposta a solicitação a secretaria solicitante informa que SIM, a fim de ampliar a disputa e na busca de proposta mais vantajosa para a Administração, que para o item 2, no momento da entrega poderá ser entregue uma lata de 800g no lugar de duas latas de 400g. Assim fica estabelecido no processo do pregão 64/2020 a opção de entrega. No entanto a disputa de preços para o item 2, se dará pelo estabelecido no edital, ou seja, referência a lata de 400g.

Sendo os esclarecimentos.

Céu Azul, 21 de setembro de 2020

Douglas de Mattia
Pregoeiro